

CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIAIS NºBRA10-34186

UNIDADE/AGÊNCIA: PROJETO BRA/14/G32

PRODUTO III

**ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE À
DESERTIFICAÇÃO (CNCND) VISANDO A ADOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE
PRÁTICAS DE MANEJO SUSTENTÁVEL DE TERRAS (SLM) NAS ASD E AO
FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NO ÂMBITO NACIONAL**

Consultor: JULIO PAUPITZ

Brasília/DF

Outubro -2016

APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no Produto 3 de um total de cinco estipulados no Contrato de Consultoria: "Estratégias de ação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD) visando a adoção e disseminação de práticas de manejo sustentável de terras (SLM) nas ASD e ao fortalecimento da governança no âmbito nacional". O produto foi contratado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento de conformidade com base no Contrato BRA 10-34186 e nas atividades programadas do Projeto BRA 14/G32: Manejo de Terras Sustentável no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Sergipe). A sistemática de trabalho compreende cinco capítulos: 1. Introdução, contendo uma descrição dos propósitos, organização e alcances do documento; 2.Contextualização, centrada em vários aspectos da Comissão Nacional de Combate à Desertificação, com ênfase em oportunidades estratégicas para seu fortalecimento e alguns elementos legais de sua gênese; 3.Alinhamento das Propostas, elaborado com base no alinhamento das ações da CNCD com relação a implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca; 4. Orientações Estratégicas para CNCD, construídas em atenção à Comissão com base nos objetivos estratégicos da Estratégia Decenal 2008 -2018 da UNCCD, e o Capítulo 5. Considerações Finais.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2.1	Antecedentes	8
2.2	A Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação	9
2.3	A Comissão Nacional de Combate à Desertificação	11
2.3.1	Finalidades e Atribuições	11
2.3.2	Funcionamento da CNCD	12
2.3.3	Oportunidades Estratégicas	12
3	ALINHAMENTO DAS PROPOSTAS	14
3.1	Com Relação à Política Nacional e Estratégia Decenal da UNCCD	14
3.1.1	Objetivo Estratégico I- Estratégias de Intervenção da CNCD	15
3.1.1.1	ALCANCES E COMENTÁRIOS DAS LINHAS ESTRATÉGICAS.....	16
3.1.2	Objetivo Estratégico II- Estratégias de Intervenção da CNCD	18
3.1.2.1	ALCANCES E COMENTÁRIOS DAS LINHAS ESTRATÉGICAS.....	19
3.1.3	Objetivo Estratégico III - Estratégias de Intervenção da CNCD.....	22
3.1.3.1	ALCANCES E COMENTÁRIOS DAS ESTRATÉGIAS DA CNCD	22
3.1.4	Objetivo Estratégico IV - Estratégias de Intervenções da CNCD.....	24
3.1.4.1	ALCANCES E COMENTÁRIOS DAS ESTRATÉGIAS DA CNCD	24
4	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	27
4.1	Procedimentos de Construção das Orientações	27
4.1.1	Formalismo Processual da CNCD	27
4.1.2	Vinculação aos compromissos internacionais	28
4.1.3	Coordenação Interinstitucional	31
4.1.4	Orientações Programáticas para a Implementação das Boas Práticas	32
4.1.5	Orientações Estratégicas para Comunicação e Visibilidade da CNCD	33
4.1.6	Orientações para o Desenvolvimento de uma Estratégia Financeira	34
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35

Siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADEMA	Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe
ANA	Agência Nacional de Águas
ANAMMA	Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente
ASA	Articulação do Semiárido
ASD	Áreas Suscetíveis à Desertificação
ASS	Alto Sertão Sergipano
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CII	Capital Inovação Impacto
CNCD	Comissão Nacional de Combate à Desertificação
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CT	Câmara Técnica
DT	Degradação de Terras
EE.UU	Estados Unidos da América
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMDAGRO	Empresa de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária de Sergipe
FAO	Agência das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNMA	Fundo Nacional de Meio Ambiente
FOMIN	Fundo de Investimentos Multilaterais
GEE	Gases de Efeito Estufa
GEF	Global Environment Facility

GPCD	Grupo de Trabalho Permanente de Combate à Desertificação
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
ICID	Conferência Internacional sobre o Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em regiões Semiáridas
IFC	International Finance Corporation
iLPF	integração Lavoura Pecuária Floresta
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
iNDC	Contribuição Nacionalmente Determinada (intendedNationally DeterminedContribution)
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INSA	Instituto Nacional do Semiárido
LADA	Land Degradation Assessment in Dry lands
MAPA	Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento
MCTI	Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MI	Ministério da Integração Nacional
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NN.UU	Organização da Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAM	Plano de Ação Municipal de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca
PNMFC	Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PRAIS	Performance Preview and Assessment of Implementation System
SAP	Sistema de Alerta Precoce

SEDR	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA
SEMARH	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe
SIGSAB	Sistema de Informação Geográfido Semiárido Brasileiro
SLM	Sustainable Land Management (Manejo Sustentável de Terras)
UNCBD	United Nations Convention on Biodiversity
UNCCD	United Nations Convention to Combat Desertification
UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
URM	Unidade Referenciada de Monitoramento
WOCAT	World Overview of Conservation Approaches an Technologies
ZEE	Zoneamento Ecológico e Econômico

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório esboça uma análise dos papéis e o funcionamento da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD) relativas ao potencial de adoção e disseminação de boas práticas de produção no contexto das ações para reversão da degradação de terras e combate à desertificação. Os propósitos do levantamento são múltiplos, porém se resumem na necessidade de entender as possibilidades da Comissão, seus alcances e oportunidades ante os desafios para enfrentamento dos processos de degradação de terras e da desertificação a luz dos compromissos nacionais ante a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - UNCCD.

O documento apresenta em seu capítulo 2 uma contextualização dos ambientes de implementação da UNCCD, com base no desenvolvimento da aplicação de seus dois principais instrumentos, a Política Nacional de Combate à Desertificação e a Comissão Nacional de Combate à Desertificação, ademais da própria UNCCD.

O Capítulo 3, que mais especificamente tece considerações sobre as oportunidades estratégicas da CNCD se orienta ao desenho de ações relativas aos quatro Objetivos Estratégicos da Estratégia Decenal da Convenção(2008-2018). Com este propósito foram consideradas as análises dos resultados do alinhamento do PAN Brasil com o Quadro e Plano Estratégico Decenal¹ (2008-2018) para Melhorar a Aplicação da Convenção de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca analisados pelo consultor em relatório anterior².

Ainda no Capítulo 3, o relatório reforça ações da CNCD em âmbitos mais abrangentes das políticas nacionais e dos compromissos internacionais com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Contribuição Nacionalmente determinada do Brasil (iNDC). Ademais orienta a atuação da Comissão ante cenários da UNCCD, a UNFCCC e a UNCBD promovendo a ciência e tecnologia em respaldo às suas ações.

¹ Diretrizes preparadas pelo secretariado da Convenção de Luta contra a Desertificação da COP 9, realizada em Buenos Aires de 21 de setembro a 02 de outubro de 2009. Disponível em: https://www.scribd.com/fullscreen/45897504?access_key=key-194snw7gzu8h5s5qhpk

²IICA, RELATÓRIO TÉCNICO: Análise do PAN Brasil com vistas à estratégia decenal da UNCCD com relação à problemática da seca e impactos sobre a saúde, perda da biodiversidade, erosão, solos, economias locais qualidade e quantidade da água disponível (Brasília, 2012) .

A CNCD facilita a discussão entre os atores envolvidos nas ações e orienta a apresentação de alternativas tendo por base a reflexão sobre as mudanças nos sistemas produtivos, nas relações institucionais, com a sociedade civil e estruturas de financiamento. A atenção da CNCD está pautada por decisões que fortalecem a viabilidade dos modelos de produção sustentável, biodiversidade e a base ecológica/agroecológica e de manutenção dos serviços ambientais.

As estratégias potenciais da CNCD são derivadas da análise realizada e são apresentadas nos quadros 1-4. As e do Capítulo III. As estratégias procuram relacionar as causas da desertificação com uma série de intervenções propostas de acordo com as considerações do consultor, baseadas na leitura das atas das sessões da Comissão e outros documentos pertinentes.

Os resultados obtivos são tratados no Capítulo 4, Orientações Estratégicas, lembrando que ao capítulo se integram também temas transversais da Estratégia Decenal 2008 - 2018 da UNCCD, como a informação, as ações de capacitação e de outras áreas de importância como a base científica e tecnológica de apoio aos programas nacionais.

Nas Considerações Finais, Capítulo 5 se adicionam algumas observações para orientar a CNCD incluindo iniciativas, que têm por objetivo congrega o maior número de ações necessárias para a reversão da degradação de terras e dos processos de desertificação, com base na disseminação de boas práticas produtivas, favorecendo sua adoção e potencialização pelas instituições governamentais, a sociedade civil e setor privado.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Antecedentes

A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD), é o único instrumento internacional existente que pode contribuir para a conservação dos recursos naturais das terras áridas e semiáridas, em todo o mundo. A UNCCD foi oficializada em 17 de junho de 1994 em Paris, França com a participação de representantes de 194 países e ratificada pelo Decreto Legislativo n. 28 de 13 de junho de 1997. A UNCCD contém 40 artigos que balizam sua implementação.

A governança da UNCCD se efetiva com base na ação coordenada de três importantes

instrumentos: 1. A conferência das Partes; instância máxima de decisão responsável pelo programa de trabalho e sua implementação; 2. O Comitê de Ciência e Tecnologia, encarregado de assessorar a UNCCD no âmbito da ciência e tecnologia, e; 3) O Secretariado Permanente: responsável da administração e implementação da Convenção, incluindo a organização das sessões da Conferência das Partes³.

No Brasil, o desenvolvimento da implementação dos compromissos da UNCCD ocorre sob amparo da Lei nº 13.153/ 2015 de 30 de julho de 2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e seus instrumentos.

2.2 A Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação

Desde sua adesão à UNCCD o Brasil avançou com a criação de dois instrumentos de implementação importantes como o PAN Brasil em 2004 e a Comissão Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. A CNCD se estabelece com base no Decreto Presidencial de 21.07.2008 em consideração aos compromissos com a UNCCD com uma antecipação de sete anos à Lei 13.153, que oficializa em seu artigo 2º a criação da CNCD dentro do marco da Política Nacional de Combate à Desertificação.

A política de combate à desertificação é parte do compromisso nacional com a UNCCD e sua implementação constitui uma oportunidade para a CNCD. Enquanto instrumento, a CNCD pode responder dinamicamente às necessidades de melhoria da lei, tornando-a passível da adoção de subsídios técnicos que possam contribuir para as decisões dos legisladores. A Política Nacional de Combate à Desertificação deve levar em consideração a estratégia decenal 2008-2018 da UNCCD, que tem na prática o objetivo de melhorar a aplicação dos princípios da Convenção, através de ajustes aos planos nacionais dos Países Partes e obedecendo a realização de objetivos estratégicos (4) e operacionais (5)⁴. A decisão reconhece a importância do ajustes de operacionais, que no caso

³ UNCCD - Disponível em: <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/combate-a-desertificacao/convencao-da-onu/etapas-de-elaboracao>

⁴ disponível em: <http://www.unccd.int/Lists/OfficialDocuments/cop8/16add1spa.pdf>

1) Objetivo estratégico 1: Melhorar as condições de vida das populações afetadas. Nesse caso, espera-se que as populações das áreas afetadas pela desertificação e degradação de terras tenham uma base melhorada de meios de subsistência, benefícios de rendimentos econômicos gerados pelo ordenamento sustentável da terra e possam contar com reduções da vulnerabilidade econômica e ambiental. Objetivo estratégico 2: Melhora das condições ecossistêmicas das áreas afetadas. A produtividade da terra é melhorada juntamente com outros bens e serviços dos ecossistemas,

do Brasil requer um aglomerado de ações complexas num ambiente que envolve quase 1,4 milhões de km², 11 estados e um grande número de instituições.

Em seu âmbito, a CNCD pode contribuir para a regulamentação da política nacional, em razão do grau de reconhecimento e representatividade da sociedade civil e de seu papel como instância de representação e diálogo. A CNCD congrega instituições federais, instituições de governo de representação da sociedade civil de onze estados da federação. O reforço da comissão é um aspecto da mais elevada relevância para a consecução da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca dos objetivos sua implementação e de suas representações nos Programas de Ação Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca-PAEs. A execução da Política Nacional de Combate à Desertificação conjuga propostas que tem base nas experiências de desenvolvimento rural, conservação e controle do desmatamento, levadas a cabo nas Áreas Suscetíveis à Desertificação, por diversos projetos e pela sociedade civil organizada.

contribuindo para melhorar os meios de subsistência com redução da vulnerabilidade dos ecossistemas afetados pelas mudanças climáticas e as secas. Objetivo estratégico 3: Gerar benefícios globais através de uma aplicação efetiva da convenção mediante a gestão sustentável da terra e da luta contra a desertificação e degradação contribuem para a conservação e uso sustentável da biodiversidade e na mitigação das mudanças climáticas. Objetivo estratégico 4: Mobilizar recursos para apoiar a aplicação da Convenção.

Objetivo operacional 1. Sensibilização, promoção e educação. Este objetivo tem relação com o amadurecimento dos processos internacionais de mobilização social e da comunicação dos problemas da desertificação e seca. A sua materialização se expressa em três resultados principais, os quais destacam a comunicação em nível internacional, nacional e local dos problemas da desertificação e degradação dos solos; a abordagem destes problemas em fóruns internacionais relevantes, incluindo aqueles relacionados com a produção, adaptação às mudanças climáticas, conservação e uso sustentável da biodiversidade e a redução da pobreza. As organizações da sociedade civil e da comunidade científica no Norte e Sul têm um crescente interesse nos processos da Convenção, e os problemas da desertificação, a degradação do solo e a seca são abordados em sua defesa, sensibilização e educação. Objetivo operacional 2. Quadro de Políticas, que implica no apoio ao desenvolvimento de políticas, advogando por sua adoção e implementação por diversos setores em níveis locais, nacionais e internacionais. fatores indiretos de tipo institucional, financeiros, econômicos e de políticas causadores da desertificação e da; degradação da terra. Objetivo operacional 3. Ciência, tecnologia e conhecimento – Este objetivo estabelece a Convenção como uma autoridade global em conhecimento técnico e científico sobre a desertificação ea degradação dos solos e mitigação dos efeitos da seca. Seis resultados qualificam o objetivo, a saber (1) Monitoramento e avaliação nacionais da vulnerabilidade das tendências biofísicas e socioeconômica dos países afetados; (2) Produção de uma linha de base com os dados mais sólidos disponíveis das tendências biofísicas e socioeconômicas e dos enfoques científicos relevantes; (3) É de conhecimento de fatores biofísicos e sócio-econômico e suas interações nas áreas afetadas para melhorar o processo de tomada de decisão; (4) Melhorar o conhecimento das interações de adaptação às alterações climáticas, mitigação da seca e reabilitação de terras degradadas em áreas afetadas; (5) Sistemas eficazes implantados para compartilhar conhecimentos, incluindo o conhecimento tradicional, nomeadamente através da identificação e intercâmbio de melhores práticas; (6) Redes e instituições de ciência e tecnologia relacionadas com a desertificação e a degradação do solo e a seca são contratadas para apoiar a implementação da UNCCD. Objetivo operacional 4. Capacitação - Este objetivo pretende identificar e atender as necessidades de capacitação para prevenir e reverter a desertificação e a degradação dos solos e mitigar os efeitos da seca. Dois resultados principais são considerados. *Primeiramente os países* que realizaram uma capacitação para auto-avaliação nacional levam a cabo planos para desenvolver a capacidade necessária nos âmbitos individuais, institucional para tratar de questões da desertificação e da degradação da terra e da seca. *Num segundo momento,* os Países em que não foram previamente avaliadas suas capacidades necessitam iniciar processos de avaliação relevantes para determinar essas necessidades. Objetivo operacional 5. Financiamento e transferência de tecnologia - Mobilizar recursos financeiros e tecnológicos, agências bilaterais e multilaterais e melhorar o direcionamento e coordenação de recursos, a fim de aumentar o seu impacto e eficácia.

A ausência de uma comissão nacional representou um obstáculo importante para a implementação da Convenção no país, ao mesmo tempo, que a existência de uma comissão interna (não formalizada) contribuiu para a formação de um grupo técnico, que esteve sempre presente junto às ações de campo garantindo um enfoque interdisciplinar para as questões levantadas pelos processos da desertificação.

Por outro lado, a CNCD pode contribuir para encaminhamento de uma questão ainda não operacionalizada, como é a situação do alinhamento da execução da política nacional à Estratégia Decenal da UNCCD 2008 - 2018, relevando o fato que até o presente não foram iniciados os arranjos interinstitucionais necessários para tornar de fato o programa num instrumento articulado dotado de uma estrutura mínima, com metas, prazos e orçamentos.

2.3 A Comissão Nacional de Combate à Desertificação

2.3.1 Finalidades e Atribuições

A CNCD⁵ é um órgão colegiado da estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente, de natureza deliberativa e consultiva com a finalidade de controlar, acompanhar a implementação da UNCCD no Brasil e deliberar sobre a política de Combate à Desertificação e, como responsabilidade, a construção de pactos para o combate à Desertificação. A presidência da CNCD pertence ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, e a Secretaria Executiva corresponde ao Ponto Focal Técnico da UNCCD no Brasil.

As deliberações da implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca funcionam sobre uma gama ampla de considerações para fixar estratégias de ações de governo. As atribuições da CNCD se desenvolvem em articulação com as

⁵ CNCD: Composta por 44 membros⁵, representantes de 11 ministérios federais (Meio Ambiente, Integração Nacional, Planejamento, Relações Exteriores, Ciência e Tecnologia, Educação, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social, Cidades, Minas e Energia e Agricultura, Pecuária e Abastecimento), 6 agências federais (BNB, SUDENE, DNOCS, CODEVASF, ANA e EMBRAPA) e 11 estados, bem como 1 representante dos governos municipais dos municípios das ASD (ANAMMA), 2 do setor privado e 11 organizações da sociedade civil. O ponto focal da sociedade civil na CNCD é representado pela Articulação para o Semiárido Brasileiro - ASA - organização matriz de associações, ONGs da região semiárida com mais de 1300 organizações filiadas nas ASD. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/gestao-territorial/combate-a-desertificacao/comissao-nacional/reunioes>

demais políticas setoriais, programas, projetos e ações governamentais de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – ASD.

A CNCD tem o propósito de promover a adoção e disseminação de práticas do manejo sustentável de terras (SLM) nas ASD e o fortalecimento da governança no âmbito nacional. Ainda como parte de suas atribuições, à CNCD compete: promover a integração das estratégias de erradicação da pobreza no combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca.

2.3.2 Funcionamento da CNCD

De sua primeira sessão de instalação oficial em 26.08 de 2008 a CNCD convocou a realização de seis reuniões ordinárias e seis extraordinárias, tendo a última ocorrida em 8 de dezembro de 2015.

A leitura das pautas e deliberações registradas em ata das reuniões permite observar uma afunilamento gradual das questões tratadas pelo colegiado desde sua instalação. A redução dos temas tratados em pauta, e de certa maneira a permanência dos mesmos em discussão podem ser interpretadas como sinais de graduação de seu processo de gestão como também indicar um foco maior de iniciativas propositivas e a apropriação das temáticas postas em deliberação pelas instituições e sociedade civil. A partir da análise dos temas recorrentes e da leitura da documentação relacionada é possível identificar os maiores desafios para o funcionamento e cumprimento de seus papéis.

2.3.3 Oportunidades Estratégicas

A CNCD constitui um espaço para encaminhamento de políticas públicas, que se efetiva através do diálogo entre a sociedade civil e instituições, pela articulação interinstitucional e promoção da disseminação e adoção de boas práticas de convivência com a semiaridez. O trabalho da CNCD conta com uma base social organizada, legitimada e de representação funcional que facilita o monitoramento da execução de ações de combate à desertificação no país, criando

possibilidades reais de sua integração ao planejamento nacional e às políticas nacionais de desenvolvimento.

É dentro deste cenário que se propõe a definição das estratégias para a CNCD, considerando a amplitude e complexidade do ambiente da comissão ante as perspectivas de implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação.

Na análise dos temas recorrentes é possível identificar os maiores desafios para o funcionamento e cumprimento dos roles da CNCD no encaminhamento de providências para um conjunto significativo de temas, que se articulam mais coerentemente na iniciativa da câmara técnica.

As diversas questões levantadas nas deliberações se estruturam em temas majoritários que podem ser interpretados como desafios para orientar a geração de uma pauta estratégica visando reverter os agentes causadores do processo de desertificação. Os temas de maior destaque são os seguintes:

i) A regularização da Política Nacional de Combate à Desertificação, como uma base de orientação para as ações que permeiam a ação de governo nos mais diversos campos, sendo necessário adequar a inserção da CNCD na regularização da política como um instrumento de fato, que em nenhum momento se contradiz com a lei.

ii) Gestão e Legislação. Ambos temas são importantes para gerar capacidade processual nos âmbitos da CNCD para o correto encaminhamento de consultas e questões esporádicas de procedimentos e de interpretação de ordem regimental. O tema traz a referência a questões colocadas mais recentemente com a Lei de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e sua regulação.

iii) Comunicação e Visibilidade do Papel da CNCD. O desenvolvimento destes temas tem por escopo os alcances da CNCD, considerando a garantia de plena participação da sociedade civil e instituições de governo nos desdobramentos de suas deliberações e decisões, recordando que a qualidade do conteúdo da comunicação é fundamental para a percepção da CNCD.

iv) Planejamento e Coordenação Interinstitucional. O planejamento e a coordenação institucional são ações permanentes e permeáveis à todos os temas tratados pela CNCD, incluindo o planejamento estratégico (Visão) e seu monitoramento (aderência aos princípios da política e orientações da UNCCD).

v) Questões relativas a Ciência e Tecnologia e Conhecimento Tradicional, que devem ser processadas no interior da CNCD visando a geração de subsídios que orientem a ação de governo, avançando com a: a. importância e significado da transição agroecológica como contribuição ao combate à desertificação e a interlocução da CNCD com a Comissão Política Nacional de Agroecologia. b. desenvolvimento sistemas com base em sensoriamento remoto com objetivo de caracterizar e identificar áreas de maior suscetibilidade à degradação e mapeamento de tendências da incidência dos processos de desertificação; c. desenvolvimento da aplicação de inovações científicas para a geração de prognósticos climatológicos; d. qualificação das fontes de energia nas ASD com base em avaliações da eficiência energética, e; e. desenvolvimentos das bases técnicas do manejo florestal sustentável nas áreas do bioma Caatinga.

As oportunidades estratégicas, que se discutem no documento devem ser consideradas e ampliadas nos encaminhamentos propositivos da comissão. Em sua rotina processual, a CNCD recorre ao mecanismo das câmaras técnicas já instaladas, porém sem a devida ênfase de tratamento, que lhe confere o Art 7º⁶, do Decreto Presidencial de 21. 07 de 2008 de sua criação. Através das atas é possível inferir que as CTs não tem a consolidação necessária. Ainda e por esta mesma razão as CTs podem-se constituir num elemento aglutinador em torno a questões deliberativas da Comissão, promovendo elementos de juízo qualificados nas decisões essenciais para o avanço dos temas e oportunidades estratégicas.

3 ALINHAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Com Relação à Política Nacional e Estratégia Decenal da UNCCD

A implementação da Política Nacional e Mitigação dos Efeitos da Seca (Lei 13.153/2015) tem amparo nos compromissos nacionais ante a Convenção de Combate à Desertificação das Nações Unidas - UNCCD. Seus instrumentos de maior relevância são: a funcionalidade da CNCD e as orientações estratégicas do Plano de Ação das Nações Unidas para o Combate à Desertificação -

⁶ Artigo 7º (Decreto Presidencial de 21. 07 de 2008) ..."instituir câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos para dar suporte às suas atividades temáticas, integrados por representantes de órgãos e entidades governamentais da administração federal, estadual e municipal e entidades da sociedade civil"

PAN Brasil, integrado à Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente-SEDR/MMA.

O desenvolvimento do conjunto de propostas estratégicas para a CNCD se faz em face aos cenários de mudanças climáticas, que se consideram no Plano Estratégico Decenal (2008-2018) da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação com a descrição de seus objetivos estratégicos e operacionais apresentados nas páginas 10 e 11 deste relatório.

Com base nas intenções que se ajustam na confluência das disposições da Lei 13.153/2015, que sanciona a Política Nacional de Combate à desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e da Estratégia Decenal (2008 - 2018) da UNCCD o consultor propõe uma adoção flexível dos quatro Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico Decenal como elementos para subsidiar o desenvolvimento de uma visão estratégica da CNCD tendo como referência os temas definidos pela Política Nacional de Combate à Desertificação. Sobre esta base procura-se disciplinar em seguida a fundamentação para cada um dos Objetivos Estratégicos.

3.1.1 Objetivo Estratégico I- Estratégias de Intervenção da CNCD

O *Objetivo Estratégico I*, conforme o Plano Estratégico Decenal da UNCCD é centrado na redução da pobreza e da desigualdade, condição que guarda correspondência com o espírito e as orientações da Política Nacional de Combate à Desertificação.

Estas estão expressas diretamente no Artigo 3º e Artigo 4º, os quais respectivamente definem: *par. xi. melhorar as condições de vida das populações afetadas pelos processos de desertificação e ocorrência de secas ; par.iv. articulação e harmonização com políticas públicas tematicamente afins aos propósitos de combate à desertificação, em especial aquelas dedicadas à erradicação da miséria, à reforma agrária, à promoção da conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais".* Ainda com relação à competência da CNCD, o Artigo 8º *par.II* diz: *_promover a integração das estratégias de erradicação da pobreza nos esforços de combate à desertificação e à degradação de terra e da mitigação dos efeitos da seca.*

Por outro lado, a orientação dos eixos temáticos dos programas que implementam a política de combate à desertificação nos âmbito nacional, estadual e municipal tem relação com as linhas da ação governamental de muita importância para a redução da pobreza e desigualdade, como são: i) as questões relativas à posse da terra nas ASD, em que se inclui reestruturação e regularização

fundiária; ii) apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar; iii) fortalecimento da assistência técnica e extensão rural ,e; iv) universalização do acesso à água.

3.1.1.1 ALCANCES E COMENTÁRIOS DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

A melhoria das condições de vida, elemento central do *Objetivo Estratégico I* é também responsável para a construção dos ambientes favoráveis para o avanço da Convenção e da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Redução da pobreza e desigualdade são temas transversais vinculados a toda intervenção que se faça do âmbito da UNCCD e programas nacionais.

A estratégia de redução da pobreza e desigualdade prioriza o reordenamento fundiário nas áreas de maior concentração da agricultura familiar para o combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca e têm sincronia com a implementação de políticas sociais e de distribuição de renda objetivando a reversão dos passivos sociais e ambientais que marcam as ASD como as áreas mais empobrecidas do Brasil

As decisões da CNCD têm chances de influir no encaminhamento de ações de impacto sobre a estrutura fundiária e a regularização fundiária. Estima-se que nas ASD exista 1,5 milhões de estabelecimentos rurais com 72% deste total sem titularidade definitiva sendo que 80% dos estabelecimentos ocupem cerca de 30% das terras disponíveis.

A re-estruturação fundiária e regularização da posse da terra como parte das estratégias da CNCD contribuem com as perspectivas de desenvolvimento de uma agricultura camponesa de base agroecológica compatível com os esforços de reversão da degradação de terras e combate à desertificação. Os sistemas incluídos nos enfoques agroecológicos favorecem a sustentabilidade da agricultura familiar, integrando o uso da terra com a agropecuária e produção florestal favorecendo o florescimento de sistemas adaptados à semiáridade e alicerçados em princípios sustentáveis.

No processo de redução da pobreza se incluem componentes do fortalecimento da agricultura familiar, que estão implicitamente vinculados à inclusão produtiva, a segurança hídrica e energética. O fortalecimento da agricultura familiar é um dos focos mais importantes das ações de manejo sustentável de terras e do combate à desertificação, haja vista sua relação direta com cada um dos objetivos da Convenção e com sua estratégia decenal.

A construção de cisternas é um bom exemplo desta relação direta, em razão da possibilidade que o processo implica para abertura de diálogo com as comunidades com base na necessidade inadiável de segurança hídrica. A CNCD já tem um histórico relativo ao apoio às populações das ASD, com seu apoio para a disseminação e construção de cisternas de coleta da água de chuvas. Esta janela de oportunidade abre perspectivas para a estruturação de ações ATER para a difusão de boas práticas, fomento da produção agrícola para segurança alimentar e acesso a mercados, fazendo do programa uma referência internacional das ações de combate à desertificação no Brasil.

A recuperação de passivos ambientais é estratégica, bastante vinculada aos processos de regularização fundiária e uma das condições para legalização das terras recentemente assentadas pelo PNRA. Por esta razão é tema de interesse das populações rurais e de produtores assentados, constituindo um item importante para a comunicação no interior da CNCD para melhor conhecimento de seus membros e o fortalecimento da agenda das ações voltadas para o manejo sustentado de terras e o combate à desertificação.

Contudo, atualmente os esforços de reforma agrária se encontram praticamente estancados nas ASD e podem comprometer avanços logrados até agora travando propostas de inclusão produtiva da política da agricultura familiar e da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) em que se contemplam o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER) e o Programa Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO)⁷, que enfatiza a produção orgânica e a diversificação da produção familiar.

A comunicação dos esforços em favor do manejo sustentável de terras e combate à desertificação permeiam todos os objetivos estratégicos da Convenção fazendo parte da atuação institucional e da sociedade civil nas ASD. Desta maneira, a CNCD deve promover a comunicação dos propósitos do combate à desertificação no contexto nacional tendo em conta a lógica produtiva que implica a satisfação de necessidades básicas de alimentação da população mais afetada, da potencialização de um patrimônio ambiental que bem permite a continuidade da produção, de um acesso a mercados importantes para os produtores rurais, que vem sendo consolidados nos últimos anos por programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)⁸ da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

⁷ disponível em: <http://www.agroecologia.org.br/files/importedmedia/planapo-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica-planapo.pdf>

⁸ disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>

Com relação ao propósito de universalização do acesso à água existem iniciativas, que já fazem parte do Planejamento Plurianual (PPA), que devem ser consideradas nas pautas da CNCD na gestão de recursos hídricos mediante a revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos do MMA e na formação de associações de usuários de recursos hídricos para alocação negociada da água entre outras atividades.

Dentro dos esforços propositivos de construção de orientações estratégicas centradas na promoção de boas práticas produtivas para a CNCD que incorporem os temas prioritários e ações correspondentes, relações com instituições, o acesso e conhecimento dos instrumentos disponíveis se propõe atenção à correspondência entre os temas prioritários do *Objetivo Estratégico I* e as principais políticas e instrumentos disponíveis. (Quadro 1. Matriz Objetivo Estratégico I - CNCD.

Quadro 1.: Objetivo Estratégico I - Redução da Pobreza e Desigualdade nas ASD

Temas Prioritários	Políticas e Instrumentos Relevantes
<ul style="list-style-type: none"> • Re-estruturação fundiária • Regularização fundiária 	Plano Nacional de Reforma Agrária, - PNRA Política Nacional de Meio Ambiente Política Nacional de ATER - PNATER Cadastro Ambiental Rural - CAR Lei 12.651 de 2012 - Código Florestal A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio Agricultura Familiar 	Plano Nacional de Agroecologia e Agricultura Orgânica - PLANAPO Programa Nacional de Promoção das Cadeias de Produção da Sociobiodiversidade - PNPPS Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF
<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento de ATER 	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER Programa Nacional de ATER - PRONATER
<ul style="list-style-type: none"> • Acesso Universal a Água 	Política Nacional de Recursos Hídricos Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH

3.1.2 Objetivo Estratégico II- Estratégias de Intervenção da CNCD

A Estratégia Decenal 2008 -2018 da UNCCD propõe como *Objetivo estratégico II*: a melhora das condições ecossistêmicas das áreas afetadas. A sua realização tem por premissa a geração de benefícios com a maior produtividade da terra e serviços dos ecossistemas, melhorando

os meios de subsistência e reduzindo os níveis de vulnerabilidade nas áreas afetadas pelas mudanças climáticas e secas.

Em síntese, as propostas da CNCD devem encaminhar-se no sentido de otimizar o conjunto de ações humanas que propiciem a reversão dos processos de degradação de terras e desertificação favorecendo a geração de benefícios ou serviços ambientais nas ASD.

A realização do objetivo se insere no quadro das orientações da Política Nacional de Combate à Desertificação principalmente no Artigo 3º e praticamente em todos seus parágrafos incluindo referências de ordem preventiva, informativa, de fomento da sustentabilidade ambiental até questões mais específicas ao uso dos recursos hídricos e sua infraestrutura de captação e armazenagem.

O objetivo envolve considerações às especificidades do eixos temáticos que orientam a política nacional, como: i) Uso sustentável dos recursos naturais renováveis, com ênfase na cobertura vegetal do solo, ii) Conservação e manejo de solos, incluindo recuperação e controle dos processos erosivos; iii) Áreas de proteção.

3.1.2.1 ALCANCES E COMENTÁRIOS DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

As projeções mais importantes da consolidação do *Objetivo Estratégico II* são concorrentes para uma adequada implementação da política nacional.

O uso sustentável dos recursos naturais renováveis é parte integral da política nacional. Os esforços da CNCD apontam nessa direção, com um ênfase nas iniciativas que contribuam para incrementar as superfícies de cobertura vegetal natural do solo e a maior extensão possível dos mosaicos de áreas sob exploração sustentável agropecuária e florestal, com atividades de uso múltiplo que valorizem as árvores em pé e a biodiversidade.

A luta contra o desmatamento é central na agenda da CNCD e se efetua através de ações multissetoriais. O desmatamento gera condições para a degradação da terra e a desertificação, dificulta a regeneração natural, afeta a conservação do solo, a manutenção do teor de umidade e fertilidade natural. A remoção da vegetação é intensa em ASD e sustenta a produção de lenha, a

abertura de terras agrícolas, a pecuária, mineração e a instalação de complexos de irrigação de agricultura comercial.

Além da produção de energia a partir de madeira, o desmatamento promove a conversão do uso do solo para a agricultura, a pecuária extensiva, áreas irrigadas e a expansão de projetos de desenvolvimento de infraestruturas (estradas, barragens, etc). O pastoreio indiscriminado e o excesso de carga animal impactam a vegetação natural, alteram composição florística, o potencial produtivo da biomassa natural e acelera a erosão laminar. A combinação destes fatores com a expansão das pastagens plantadas são aspectos significativos dos processos de degradação de terra nas ASD. Essas atividades são as maiores ameaças de fragmentação de áreas naturais, para a degradação da terra e a desertificação.

A abordagem da CNCD para a DT deve compreender a apropriação de enfoques sistêmicos abrangentes à paisagem, que privilegiam a interação de diversos setores. Os encaminhamentos mais operacionais e propositivos dos foros para reversão da DT e a adoção de boas práticas de SLM, requerem da convergência de propósitos e de ações concretas de acordo com as especificidades da DT.

O êxito da premissa multissetorial tem a seu favor, a disseminação de boas práticas através de demonstrações práticas pelas organizações de ATER. As ações previstas incluem questões específicas da DT como a salinização de solos, a proteção, conservação e recuperação de mananciais, vegetação, medidas para incrementar a percolação da água nos solos, recuperação de áreas de reserva legal e APPs, incluindo microbacias. As ações desta maneira induzidas pela CNCD contribuirão para a maior resiliência dos sistemas agroecológicos da Caatinga.

O enfoque multissetorial da CNDD tem relação com a complexidade das cadeias produtivas nas ASD, vista por exemplo, a produção industrial em diversos segmentos da economia tais como têxteis, calçados, alimentos, aço, cerâmica, gesso, que tem uma relação direta com o desmatamento e com o aumento do consumo de lenha como fonte de energia primária.

A mineração e irrigação contribuem para a degradação da terra e desertificação. Ambos os processos são espacialmente restritos, porém seus impactos negativos, que se estendem por grandes áreas, como no caso de extração de argila para tijolos e telhas no Seridó. O núcleo de desertificação de Gilbués (PI) é um exemplo de impactos causados pela mineração de diamantes.

As áreas protegidas terão um papel significativo nos ambientes deliberativos da CNCD em razão de seu papel no reforço da base de geração dos serviços ecossistêmicos através de decisões que

contribuam para ampliar a funcionalidade da proteção de áreas críticas para os serviços ecossistêmicos.

No desenvolvimento de sua contribuição para incrementar o papel da proteção ambiental a CNCND conta no âmbito da intervenção local com as disposições do código florestal e o Cadastro Ambiental Rural (CAR) para as áreas de reserva legal e para a caracterização das áreas de proteção permanentes (APP). No âmbito dos instrumentos de proteção existe ainda a possibilidade de ampliação de incentivos para o manejo sustentável de terras, como é o caso da geração de serviços ambientais mediante programas como o BolsaVerde⁹.

Estas ações contam com instrumentos como o Cadastro Ambiental Rural - CAR, que tem desdobramentos significativos com sua vinculação ao Programa de Regularização Ambiental - PRA. Neste âmbito as ações da CNCND podem contribuir para a implantação do CAR e execução do PRA e indiretamente para os processos de gerenciamento dos estabelecimentos rurais das ASD.

No âmbito ampliado da paisagem, o instrumento de maior importância é o ZEE e seu desenvolvimento contribui para a CNCND viabilizar o Objetivo Estratégico III, tendo em conta o ordenamento territorial, a conservação e monitoramento das áreas suscetíveis aos processos de desertificação; incluindo o zoneamento ambiental, o zoneamento agroecológico, o mapa hidrológico e seu apoio à realização dos ZEE nas ASD. Dentro desta lógica se inclui a ampliação da extensão das áreas de proteção nas ASD em ações compartilhadas com a sociedade civil e intensificação do gerenciamento efetivo das unidades de conservação já existentes.

Quadro 2. Objetivo Estratégico II - Melhora das condições ecossistêmicas das áreas afetadas

Temas Prioritários	Políticas e Instrumentos Relevantes
<ul style="list-style-type: none">• Uso sustentável dos recursos naturais renováveis, com ênfase na cobertura vegetal do solo	Plano Nacional de Reforma Agrária, - PNRA Política Nacional de Meio Ambiente Política Nacional de ATER - PNATER
<ul style="list-style-type: none">• Conservação e manejo de solos, incluindo recuperação e controle dos processos erosivos	Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas e Conservação de Solos na Agricultura Política Nacional de ATER - PNATER Plano Nacional de Agroecologia e Agricultura Orgânica - PLANAPO

⁹ Disponível em: <http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde>

- Áreas de proteção.

Programa Nacional de ATER - PNATER
Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA
Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC
Programa Bolsa Verde
Decreto 5.746 de abril de 2006 (RPPN)

3.1.3 Objetivo Estratégico III - Estratégias de Intervenção da CNCD

A realização do *Objetivo Estratégico III* da Estratégia Decenal 2008 - 2018 da UNCCD se refere à geração de impactos de ações que possam ser replicadas em âmbito global. As possibilidades da CNCD, nesse sentido estão referendadas pela Política Nacional de Combate à Desertificação e pelo decreto de criação da Comissão. A política nacional confere responsabilidades com geração aos impactos globais do combate à desertificação no Artigo 4º no parágrafos IV com respeito à promoção da sinergia e harmonização entre a UNCCD, a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. Ainda no Artigo 8º, parágrafo VII faz se referência ao papel da CNCD ante a cooperação interinstitucional e internacional para estimular a implementação de princípios e diretrizes da política nacional e da UNCCD.

3.1.3.1 ALCANCES E COMENTÁRIOS DAS ESTRATÉGIAS DA CNCD

Os benefícios globais gerados pela aplicação da Convenção envolvem ações prioritárias que merecem atenção da CNCD com relação a geração de informação básica de monitoramento da gestão do espaço pela autoridade governamental e dos alcances gerais do combate à desertificação. O papel da Comissão pode ser visualizado pela sua capacidade de facilitação da disseminação do conhecimento de experiências nacionais de importância para ações de DT e de combate à desertificação nas ASD para outros países. Ademais a CNCD pode contribuir para encaminhar esforços no sentido de transformar a UNCCD em autoridade mundial em matéria de conhecimentos científicos e técnicos sobre desertificação, degradação de terras e sobre mitigação do efeitos da seca.

Em geral, as questões globais trabalhadas pela Comissão, para além da UNCCD têm por parâmetros os compromissos nacionais assumidos ante as convenções de biodiversidade (UNCBD) e

a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Portanto, nesse particular reforça-se a importância da socialização das posições nacionais dos tópicos da pauta das negociações internacionais relacionadas com as mudanças climáticas em foros da CNCD, procurando o reconhecimento das posições nacionais, o patamar de degradação neutra assumida pelo Brasil e os fundamentos da iNDC do Brasil¹⁰.

Nesse âmbito global se inserem igualmente o reforço ao fluxo de informações das decisões para corrigir, mitigar e prevenir a DT, a expansão da adoção de boas práticas de produção, a recuperação de ecossistemas afetados e em geral o uso sustentável dos recursos naturais. Da mesma maneira são consideradas as questões do monitoramento das ações e o desenvolvimento da base técnica e científica.

O monitoramento das ações efetivas e a construção de suas bases têm expressão no Sistema de Alerta Precoce de Secas e Desertificação – SAP, incluindo avanços das ações que devem ser monitorados e avaliados pela CNDC. Estes resultados servirão de insumo e referência para uma estratégia de desenvolvimento sustentável de longo prazo para as ASD, em que se consideram os diagnósticos dos PAEs e os dados gerados pelo SAP. A Comissão pode ser acessória na promoção destes temas principalmente com relação a projeções que permitam o desenvolvimento de bases de dados e o funcionamento de sistemas de monitoramento compartilhados para os resultados de experiências de adoção de boas práticas de produção e de seus impactos com ênfase nos processos produtivos de adaptação à mudança climática e a introdução de tecnologias de mitigação dos efeitos da seca.

Nesse contexto, a CNCD pode promover uma estratégia de intercâmbio de informação técnica contemplando a pesquisa e desenvolvimento, que serão beneficiadas com as experiências brasileiras nas ASD, além das possibilidades de intercâmbios de experiências e a realização de eventos técnicos e científicos facilitados a partir de decisões da CNCD¹¹.

¹⁰ iNDC: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf

¹¹ Intercâmbios: Nesse caso é de se mencionar muitas das regiões semiáridas da África como as formações do miombo, em que a vegetação e as condições climáticas em muito se assemelham com as da Caatinga. Na América do Sul as experiências brasileiras podem ser referências para regiões do Chaco argentino e boliviano

Quadro 3.: Objetivo Estratégico III - Geração de impactos globais

Temas Prioritários	Políticas e Instrumentos Relevantes
<ul style="list-style-type: none">• Geração de informação	Cadastro Ambiental Rural - CAR Inventário Florestal Nacional - IFN Plano Nacional de Reforma Agrária, - PNRA Política Nacional de Meio ambiente - Cadastro Técnico Federal (CTF)
<ul style="list-style-type: none">• Intercâmbios de informação	Sistema de Alerta Precoce - SAP A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)

3.1.4 Objetivo Estratégico IV - Estratégias de Intervenções da CNCD

O *Objetivo Estratégico IV* tem relação com a criação de capacidades financeiras para o desenvolvimento do combate à desertificação no âmbito do programas e ações nacionais. As ações contempladas implicam a geração de programas de fomento e adoção do SLM nas ASD através de iniciativas em vários níveis de governo, programas e o envolvimento com a sociedade civil, o setor privado e a cooperação internacional.

O *Objetivo Estratégico IV* se insere no quadro das orientações da Política Nacional de Combate à Desertificação principalmente no Artigo 3º mais claramente nos parágrafos relativos a ações de fomento e em muitos dos demais parágrafos.

Na análise que fundamenta o *objetivo* procura-se centrar em i) Importância do Fundos Nacionais públicos do setor e fontes privadas de financiamento, ii) Crédito e acesso para boas práticas.

3.1.4.1 ALCANCES E COMENTÁRIOS DAS ESTRATÉGIAS DA CNCD

A mobilização de recursos para apoiar a aplicação da UNCCD, é uma atividade necessária para a construção efetiva de uma estratégia financeira integrada com orientação institucional para o gerenciamento da implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação desenvolvida.

As ações da CNCD podem contribuir para a estratégia financeira buscando incluir a diversos instrumentos de financiamento, e sistemas de canalização destes recursos. A preparação de mecanismos como por exemplo, as cartas de entendimento entre instituições, agências de desenvolvimento ou organizações de direito privado para acessar recursos financeiros de fundos públicos é prática corrente de apoio ao desenvolvimento de políticas públicas ambientais.

Os fundos desempenham um papel importante na implementação das atividades de campo para incentivar a adoção de SLM no Brasil, como estratégia para a recuperação da qualidade ambiental de áreas degradadas e para o manejo sustentável das paisagens¹².

Nesse sentido a CNCD pode influenciar e multiplicar a disponibilidade de incentivos financeiros para SLM em nível nacional, estadual e municipal, em razão de sua composição, que tem muita importância para a mobilização de mecanismos especializados de captação e canalização de recursos financeiros para os programas, projetos e ações de combate à desertificação.

A geração de uma pauta de ações estratégicas para gerenciar mecanismos financeiros faz parte do escopo de atribuições da CNCD e tem o propósito de promover uma maior oferta de recursos financeiros para programas de fomento e adoção do SLM nas ASD através de iniciativas em vários níveis de governo, com a sociedade civil, o setor privado e a cooperação internacional. Um dos papéis da Comissão é de promover a ação interinstitucional para tornar conhecidas as áreas de interesse comum entre as instituições e gerando as formas de aproximação para condução combinada de ações nas ASD.

Além da importância da CNCD para a aproximação entre as instituições de governo em todos os níveis da administração pública tem relevância a geração de condições para atrair capitais privados às ações de fomento nas ASD através da aproximação e negociação com as fontes financeiras dos bancos de desenvolvimento multilateral de apoio ao setor privado como entidades como Capital Inovação, Impacto¹³ (CII) e o Fundo de Investimentos Multilaterais (FOMIN)¹⁴ do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e *International Finance Corporation (IFC)* do Banco Mundial. Além disso existe uma gama de bancos regionais e internacionais de desenvolvimento e organizações especializadas em temas financeiros e de projetos que conhecem particularmente bem a situação de rotina dos problemas do crédito e financiamento rural nas ASD.

¹²BRA/14/G32 - Projeto Manejo do Uso Sustentável da Terrano Semiárido do Nordeste Brasileiro (Sergipe).

¹³ disponível em: <http://www.iic.org/es>

¹⁴ disponível em <http://www.fomin.org/es-es/>

Uma das adequações fundamentais para a adequação da CNCD no sentido de cumprir com os propósitos da mobilização de recursos dentro da Estratégia Decenal da UNCCD é a criação de um ambiente propício de encaminhamento das muitas formas de canalização de investimentos oferecidas atualmente pelo setor financeiro público ou privado em nível nacional e internacional.

Além disso, a proposta da estratégia financeira inclui o desenvolvimento de linhas de crédito com bancos regionais operando conjuntamente com recursos do diversos fundos públicos existentes (Fundo Clima, etc) e do setor bancário desenvolvimentista (BNB e BNDES) visando a promover ações de adaptação, produção e consumo sustentável (pactos setoriais, manejo florestal, práticas de conservação de solo e água, eficiência e economia energética entre outros).

As vinculações com as agências de crédito rural são essenciais para o desenvolvimento e expansão dos processos de SLM através da ATER que é responsável pela maior promoção da adoção de práticas de SLM. A CNCD tem nesse caso a oportunidade de garantir o correto encaminhamento dos fundos para ações de SLM.

Esse quadro ampliado em relação ao tema, culmina em uma extensa agenda de combate à desertificação que deve ser acompanhada, debatida, implementada e socializada no âmbito nacional, regional e internacional. Uma das tarefas do secretariado da CNCD é a de promover as oportunidades existentes para estruturar e desenvolver as ações de consolidação da estratégia financeira.

Quadro 4.: Objetivo Estratégico IV - Mobilização de Recursos Financeiros

Temas Prioritários	Políticas e Instrumentos Relevantes
<ul style="list-style-type: none"> • Fundos Nacionais públicos • Fundos Internacionais de financiamento 	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF Fundos ambientais (Fundo Clima) Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE Mecanismo Global (UNCCD) Fundos para o setor privado - FOMIN (BID), IFC(BM)
<ul style="list-style-type: none"> • Crédito e acesso para boas práticas. 	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Plano Nacional de Agroecologia e Agricultura Orgânica - PLANAPO

4 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

4.1 Procedimentos de Construção das Orientações

No contexto dos elementos levantados e analisados pelo consultor procura-se reforçar o papel da CNCD como janela de oportunidades dentro dos esforços de desenvolvimento sustentável que se levam a efeito no interior das ASD. Para a operacionalização necessária, eficácia e maior clareza das orientações aqui esboçadas se retomam os temas das câmaras técnicas da Comissão, que são integrados a 2 focos orientadores às propostas estratégicas, organizados em temas:

1. Processuais, abrangentes entre outros assuntos, às questões de regulamentação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, e;

2. Finalísticos, que levam em conta: *i*) o planeamento e coordenação interinstitucional, *ii*) a comunicação e visibilidade da CNCD, e; *iii*) intervenções programáticas

4.1.1 Formalismo Processual da CNCD

Para levar a cabo as ações mais relacionadas com a eficácia funcional e operativa, as quais guardam uma relação estreita com os trabalhos da CT de Gestão, Articulação e Legislação da CNCD contribuindo para a consolidação dos alcances da Comissão, processo que foi bem ilustrado com a criação das várias CTs dentro do funcionamento da CNCD. A respeito, uma orientação central é regulamentar a Lei 13.153 - Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, que se encaminharia de acordo com várias proposições apresentadas em sessões da Comissão e como pauta de um grupo de trabalho da CT de Gestão, Articulação e Legislação.

Além do tema central da regulamentação, o ordenamento processual da CNCD trata questões pontuais do funcionamento com relação ao quadro regimental do MMA, que em muitas ocasiões necessitam de aprofundamento em razão das relações entre as instituições representadas e

demais membros da CNCD. No âmbito da formalidade processual da UNCCD envolve ainda as seguintes orientações estratégicas:

a. Promover iniciativas de uso sustentável dos recursos naturais para corrigir, mitigar e prevenir os processos de degradação da Terra, junto aos países membros da UNCCD de conformidade com estratégias de degradação neutra, que além de não alterar o escopo da Convenção não desenvolve barreiras para avançar com a produção agropecuária do Brasil.

b. Fortalecer os instrumentos internos da UNCCD para o monitoramento dos alcances da implementação dos objetivos da Estratégia Decenal 2008 - 2018 da UNCCD, com base no Relatório de Implementação (PRAIS).

c3. Difundir as discussões e alcances dos compromissos voluntários com base numa reestruturação nas contribuições e compromissos das Partes e no redimensionamento das iniciativas da UNCCD, do GEF e do Mecanismo Global, que devem apoiar a implementação efetiva de ações de adaptação nos Planos de Ação Nacionais (PAN), que assegurem a conservação das paisagens e dos serviços ecossistêmicos de forma inclusiva, promovendo a economia local e a superação da pobreza.

d4. Promover um maior reconhecimento de parte da UNCCD dos mecanismos nacionais para sua implementação junto às Partes, restringindo os esforços da UNCCD na viabilização de meios para o apoio efetivo à implementação dos Programas de Ação Nacional, com base em boas práticas de gestão dos recursos naturais e menor atenção à formalidade processual da UNCCD.

4.1.2 Vinculação aos compromissos internacionais

A CNCD delibera e decide temas que influenciam os resultados das políticas nacionais de desenvolvimento, incluindo questões relacionadas com o conteúdo dos compromissos brasileiros junto às convenções, acordos internacionais e no funcionamento de organizações vinculadas ou não ao sistema da ONU.

Nesse quadro, o balizamento da CNCD está definido por seu alinhamento aos dezessete temas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)¹⁵, que se baseiam nos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil (INDC) definido pela ONU em 2015.

Os ODS fazem parte da agenda de desenvolvimento pós-2015 e tem participação dos Estados-membros e dos principais grupos e partes interessadas da sociedade civil com a intenção de orientar ações de combate à pobreza, promover a prosperidade, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas dentro do escopo dos novos desafios de desenvolvimento e vinculada aos resultados da Rio + 20 – a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável.

O compromisso brasileiro para a "Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada" (iNDC) foi negociado durante a 21 Conferência das Partes (COP -21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) em dezembro de 2015 em Paris. A posição do Brasil, respeito a iNDC contrapõe-se à visão única da mitigação, visto que a iNDC incluiria o potencial das ações de adaptação e considerações sobre meios de implementação, inclusive financiamento¹⁶.

Na fundamentação da elaboração da iNDC o Itamaraty deixa bem estabelecidas as base da proposta à COP 21...*"Nesta pretendida contribuição pressupõe-se a adoção de um instrumento universal, juridicamente vinculante, que respeite plenamente os princípios e dispositivos da UNFCCC, em particular o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas e respectivas capacidades. É "pretendida" no sentido de que pode ser ajustada, se necessário, antes da ratificação, aceitação ou aprovação do acordo de Paris à luz de disposições ainda a serem acordadas no âmbito do mandato da Plataforma de Durban"*.¹⁷

Os esforços empregados na consolidação das posições nacionais são transversais à demais convenções do Rio ficando claro, que a iNDC brasileira não cumpre apenas com as obrigações internacionais. A documentação reforça o papel da iNDC...*"em áreas de vital importância para o País, associadas à qualidade e competitividade que afetam diretamente o desenvolvimento.....em infraestrutura, produção agropecuária, energética, industrial, uso da terra, planejamento urbano"*.

18

A fundamentação apresentada para a iNDC nacional é compatível com os Objetivos de Desenvolvimento Social e com os compromissos de mitigação vinculantes juridicamente com

¹⁵ disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>

¹⁶ disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/BRASIL-iNDC-portugues.pdf

¹⁷ disponível em: http://www.mma.gov.br/images/arquivos/clima/convencao/indc/Bases_elaboracao_iNDC.pdf

¹⁸ http://www.mma.gov.br/images/arquivos/clima/convencao/indc/Bases_elaboracao_iNDC.pdf

quantificação das reduções das emissões. Conforme ao que se mencionou ao início do capítulo as compatibilidades demonstradas nas ações de combate à desertificação com relação ao ODS e com a fundamentação do iNDC reforçam as perspectivas da "janela de oportunidades" que representa a ação da CNCD para o Brasil e particularmente para as ASD.

Com relação ao tema, cabe lembrar que os avanços das propostas brasileiras no contexto dos acordos da COP-21 permitem à advocacia da CNCD balizar propósitos e ações concretas de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca, reforçando assim seu papel no nas deliberações com a UNCCD.

Nesse cenário, a CNCD pode consolidar suas estratégias, reformulando sua atuação ao longo de duas orientações principais:

i) Influenciar a atuação dos órgãos que tratam da gestão ambiental e do controle nas ASD respeito às posições nacionais nos ambientes internacionais da UNCCD, demais convenções e acordos internacionais.

ii) Promover a percepção ampliada da necessidade de investimentos econômicos para a conservação ambiental com reflexo na qualidade de vida das famílias rurais e urbanas, reforçando assim as perspectivas do desenvolvimento sustentável da produção agrícola familiar das zonas áridas, semiáridas e subúmidas secas, promovendo a qualidade de vida, inclusive nas zonas urbanas, prevenindo a desertificação e mitigando os efeitos da seca.

Ambas as propostas têm relação com a contribuição do PAN Brasil na participação das ASD no quadro de mitigação da iNDC e se ajustam à propostas nacionais apresentadas na COP 21 para os três setores com maior participação nas emissões brasileiras: a. Mudança do Uso da Terra e Florestas; e Energia, e; c. Agropecuária.

Os cenários propostos permitem configurar a transição para uma nova economia mundial, na qual o Brasil tem vantagens competitivas para fazer mudanças relativamente rápidas na direção de uma economia de baixo teor de carbono, desenvolvimento humano e aceleração dos investimentos em inovação para aumentar a eficiência e competitividade da economia.

As iniciativas propostas para a COP - 21 enfatizam o setor energia com linhas de ação para a racionalização da geração e consumo de energia e desenvolvimento de incentivos para uma economia de baixo teor de carbono.

No caso das proposições quantificadas do Brasil para o iNDC (pp 5 e 6)¹⁹, já se percebe uma orientação no sentido da obtenção de uma combinação de alternativas em favor do desenvolvimento de um patamar intermediário (alternativas de transição) no âmbito da energia, como: o aumento do consumo de biocombustíveis sustentáveis na matriz energética brasileira para 18% até 2030, expansão do uso de fontes alternativas e não fósseis, além da matriz de energia hídrica.

Para o setor florestal e às mudanças de uso solo, estão previstos: o fortalecimento da aplicação do Código Florestal, fortalecimento de políticas e medidas visando o desmatamento ilegal zero até 2030 e a compensação das emissões de GEE provenientes da supressão legal da vegetação até 2030, ampliação da escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas e a restauração e reflorestamento de 12 milhões de hectares até 2030.

Por outro lado se pretende fortalecer no setor agrícola o Plano ABC (Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono)²⁰ como a principal estratégia para o desenvolvimento sustentável na agricultura, inclusive por meio da restauração adicional de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030 e pelo incremento de 5 milhões de hectares de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas (iLPF) até 2030.

4.1.3 Coordenação Interinstitucional

A coordenação interinstitucional é recorrente no conjunto das ações da CNCD e seu pleno desenvolvimento contribuirá para diversos segmentos de atividades para a produção de energia, conservação e uso sustentável dos recursos naturais e diversificação da produção agrícola. A coordenação demanda a construção de parcerias entre as instituições-membro, órgãos dos governos estaduais e organizações da sociedade civil.

¹⁹ disponível em: http://www.mma.gov.br/images/arquivos/clima/convencao/indc/Bases_elaboracao_iNDC.pdf

²⁰ Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/plano-abc>

Dada a multiplicidade de ações pela CNCND, a priorização de parcerias deve ser orientada pelos pareceres da CT estabelecida para este propósito, no sentido de fortalecer:

- i) Ações interinstitucionais como se sugere para as iniciativas de regularização fundiária com ativação dos processos de reforma agrária e a utilização de instrumentos de planejamento como o CAR, o PRA e a aplicação da Código Florestal.
- ii) Fortalecimento das oportunidades de aplicação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente e/ou Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF)²¹, instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, sobre a base de parcerias entre o IBAMA e OEMAS dos estados das ASD.
- ii) Fortalecer a integração dos programas de combate à desertificação de mitigação dos efeitos da seca integrado em nível nacional e dos PAEs ao Planejamento Plurianual (PPA).

4.1.4 Orientações Programáticas para a Implementação das Boas Práticas

No âmbito da disseminação de boas práticas a CNCND se proporá à defender a retomada da assistência técnica rural, integrada e participativa pautada na convivência em zonas semiáridas e subúmidas secas, encarada como estratégia de gestão do conhecimento enfatizando:

- i. Realçar a importância dos enfoques holísticos, procurando a convergência de saberes tradicionais com a academia mediante a prática participativa, fortalecendo a horizontalidade das relações entre o técnico, o agricultor, o morador rural.
- ii. A promoção da agroecologia como base de um processo de transformação social, como saber acumulado, processo das comunidades e povos embasada em conhecimentos e práticas locais, que favoreçam “árvores em pé”; o uso sustentável dos solos, sistemas agroflorestais, reflorestamento, manejo de solos, recuperação de terras degradadas, manejo florestal sustentável; apoio à conservação das sementes nativas, animais e vegetais.

²¹ disponível em: <http://www.ibama.gov.br/servicosonline/index.php/cadastro>

- iii. Promoção do fomento rural, da ATER e extensão rural com vistas ao desenvolvimento de estratégias de segurança alimentar humana e dos rebanhos e segurança hídrica e energética.
- iv. Facilitar o arranque de programas e projetos de segurança hídrica para garantir acesso à água potável e de produção com base em medidas de inovação tecnológica, reuso e uso eficiente.
- v. Integrar ações governamentais com base nos pressupostos de gestão de águas e a intensificação de ações para o aproveitamento das estruturas existentes (ONGs, Universidades, agentes financiadores, projetos locais) a partir de tecnologias sociais.
- vi. Promover o manejo florestal sustentável como alternativa produtiva integrada ao leque de opções dos pequenos e médios agricultores familiares de acordo com as várias possibilidades existentes para recuperação de terras degradadas (SAF, integração floresta-pecuária).

4.1.5 Orientações Estratégicas para Comunicação e Visibilidade da CNCD

A consolidação de um âmbito especializado de apoio à geração, elaboração e difusão da informação é questão de fundamental importância para a funcionalidade da CNCD. As orientações para tanto se baseiam na existência de: a) Facilidade de acesso, atualização e disponibilização às informações geradas pelas instituições-membro interconectadas pela Comissão e b) Integração dos diferentes sistemas de gestão de informação existentes, incluindo o Sistema de gestão de informação e do Conhecimento do Semiárido Brasileiro (SIGSAB) do Instituto Nacional do Semiárido (INSA); um Sistema Alerta Precoce desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e um observatório da sociedade civil, com um sistema e procedimentos metodológicos para monitorar e avaliar sistemas agrícolas resilientes a eventos climáticos extremos.

Com base no acesso e integração da informação a CNCD buscará ampliar a visibilidade da temática da desertificação por meio da melhoria do intercâmbio de informações entre os diferentes

níveis de governo, a sociedade civil e demais atores envolvidos com o combate à desertificação. Dentro desta mesma lógica inclui-se a maior capacidade da CNCD para a orientação na contratação de estudos científicos, geração de plataformas de cooperação técnica internacional, informação geral sobre a UNCCD e a Comissão.

4.1.6 Orientações para o Desenvolvimento de uma Estratégia Financeira

O delineamento de uma estratégia de ação financeira para a captação de recursos destinados ao combate à desertificação deve ser considerada no âmbito das ações coordenadas pela CNCD. A estratégia teria o rol de um mapa indicativo das possibilidades para os programas, projetos e ações concorrentes para a implementação da política nacional. Algo já foi mencionado em 4.3.1.1 com respeito aos alcances de uma estratégia financeira, que deve ter ênfase nos seguintes pontos para sua efetiva construção:

1. Promoção sistemática pela CNCD de um clima propício para a geração de programas de investimentos públicos e privados nacionais e estrangeiros em ações de combate à desertificação nas ASD.

2. Desenho de um plano estratégico visando a criação das condições necessárias para atrair investimentos em áreas críticas de degradação dos recursos naturais, incluindo o desenvolvimento do plano, sua execução, monitoramento, avaliação e seu desdobramento num plano de trabalho dirigido a investidores potenciais identificados.

3. Promover diagnósticos prospectivos para a canalização de investimentos com base em recursos públicos e da iniciativa privada através dos bancos nacionais e internacionais de desenvolvimento e implementados por diversos mecanismos como os Arranjos Públicos Locais e outras modalidades inovadoras.

4. Promover a capacitação de pessoal técnico para trabalhar sistematicamente com as etapas do ciclo de projeto, visando a Identificação, Formulação, Avaliação e Negociação de projetos locais de desenvolvimento no contexto das ASD com base no uso sustentável dos recursos naturais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios maiores que se colocam para a CNCD para a facilitação e harmonização de várias ações estruturantes de uma agenda de adaptação às mudanças climáticas e combate à desertificação no Brasil estão relacionados com sua capacidade de absorção e de desenvolvimento de propostas em seus foros, de maneira ágil e descentralizada e sem perder de vista a orientação abrangente dos temas finalísticos apreciados neste relatório.

Para este propósito, as observações que aqui se inserem têm pertinência para o ordenamento funcional da CNCD, como também para as questões de tipo finalístico da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, que não foram exploradas suficientemente ao longo da exposição.

No que corresponde ao conteúdo dos compromissos brasileiros junto às convenções, acordos internacionais e ao funcionamento de organizações vinculadas ou não ao sistema da ONU foram elaboradas orientações estratégicas reforçando a necessidade do reconhecimento da CNCD destes processos, gerando ao mesmo tempo capacidades para influir nas posições nacionais nos ambientes internacionais da UNCCD, convenções e acordos internacionais.

A atuação alinhada e reforçada da CNCD contribui para ampliar a percepção pública das ações de SLM e de combate à desertificação desenvolvidas nas ASD. Dessa maneira o relatório busca promover mediante ações de disseminação de informação e promoção de boas práticas que ajudem frear e reverter as causas principais dos processos de degradação de terras e a desertificação que afetam as ASD. Nesse caso, a maior visibilidade da CNCD permitiria avançar com o diálogo nacional e internacional com relação a semiaridez, além de prover maior conhecimento da degradação da terra e desertificação, incluindo questões da governança que igualmente reforçariam as questões de ATER e a adoção multiplicada de boas práticas de produção para SLM orientando a agricultura de pequenos produtores nas ASD, que são agentes potenciais para a geração de mudanças dos cenários atuais nas ASD.

Os desdobramentos das ações da CNCD para o fortalecimento e coordenação interinstitucional podem proporcionar em mediano prazo, iniciativas para a multiplicação de quadros técnicos e gestores, que viriam facilitar o relacionamento e a geração de intercâmbios entre

instituições públicas e organizações da sociedade civil de áreas semiáridas de diversos biomas em distintas partes do mundo, em plena concordância com os compromissos da convenção e familiaridade com o conceito de convivência com a semiaridez.

As consequências dos posicionamentos mais robustos de parte da CNCD são também antecipadas no maior reconhecimento e potencialização das boas práticas, no sentido da contribuição das mesmas para incrementar as condições de segurança hídrica, alimentar e energética da população das ASD, ademais assegurem a conservação das paisagens e dos serviços ecossistêmicos de forma inclusiva, promovendo a economia local e a superação da pobreza.

As questões da mobilização de recursos financeiros para deter a degradação de terras e combater a desertificação são especializadas e requerem ser aprofundadas no âmbito dos foros da CNCD, em busca de um locus adequado, que em princípio poderia ser encaminhado junto à proposição de formulação de um planejamento estratégico para as ações da CNCD.

Bibliografia

MMA. Atlas das áreas susceptíveis à desertificação no Brasil. Brasília: MMA, 2007b. 134 p

MMA. Subsídios para a elaboração do plano de ação para a prevenção e controle do desmatamento na Caatinga. Brasília: MMA, 2011 128 p.: color.

MMA. Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação. Brasília: MMA, SRH. 2003. 181p